



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

AO SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 17.340/2025

Autores: Vereadores Italo L. Maroneze e Professor Pacífico.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.340/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

Art. 2.º Serão observadas reservas de vagas nos Centros Esportivos, sem prejuízo de revisões promovidas pelo Poder Executivo:

I - 60% (sessenta por cento) das vagas para moradores da área de abrangência do Centro Esportivo Municipal;

II - 40% (quarenta por cento) das vagas para moradores de outras regiões.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2025.

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor

PROFESSOR PACÍFICO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 22/09/2025, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 22/09/2025, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0415337** e o código CRC **440BA793**.
